


DESPACHO

Por meu despacho de 02 de setembro de 2022, no uso de delegação de competências, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 132, de 11 de julho de 2022, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo:

Ana Isabel Tudela Lima Gonçalves de Sousa – Professora Auxiliar Convidada do Departamento de Ciências da Arte e do Património, da Faculdade de Belas-Artes, com 50% do vencimento, renovado o contrato, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, sendo posicionada no escalão 1/índice 195.

Faculdade de Belas Artes, 05 de setembro de 2022

O Presidente,


(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)